

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2023

Responsabilidade Institucional

Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Flavio Campos Ferreira

Subsecretária de Gestão, Fomento e Defesa Agropecuária
Fernanda Corrêa Giambroni

Diretor Geral de Administração e Finanças
Glauco Souza Barradas

Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Ramos Fernandes
Miguel Ângelo Caridade Praça

Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - NSTIC/RJ

Lucas Ramos Fernandes – **Principal Responsável**
Miguel Ângelo Caridade Praça - **Suplente**

Comitê Permanente do PEDTIC

Daniela Mello Duarte - **Secretária Do Comitê Permanente**
Fernanda Corrêa Giambroni - **Representante Da Alta Administração**
Flavio Lemos Alencar - **Representante Da Área De Orçamento**
Lucas Ramos Fernandes - **Presidente Do Comitê**
Marco Antonio Barbi - **Representante Da Área De Administração E Patrimônio**
Miguel Ângelo Caridade Praça - **Representante Da Área De TI**
Rodrigo Carvalho Serrano - **Representante Da Área De Planejamento**

RIO DE JANEIRO SUMÁRIO

1.	NORMAS GERAIS	4
1.1.	Termos e Abreviações	5
1.2.	Metodologias	6
2.	INÍCIO DA ELABORAÇÃO	6
2.1.	Status do Documento	6
2.2.	Controle de Versões	7
3.	DIRECIONADORES	7
3.1.	Planejamento Estratégico Institucional – PEI	7
3.2.	Plano Plurianual	8
3.3.	Estrutura Organizacional	8
3.2.	Objetivo Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação	10
3.4.	Análise SWOT (Matriz FOFA)	12
4.	DA PREPARAÇÃO	13
4.1.	Cronograma de trabalho	13
5.	DA AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR	13
5.1.	Relatório da execução orçamentária referente às Metas e Produtos de TIC previstos no PEDTIC anterior	14
6.	DO PLANEJAMENTO	14
6.1.	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC 2021	14
6.2.	Levantamento de Prioridades	14
6.3.	Relatório Sintético de Gestão - Produtos Orçamentários	15
6.4.	Relatório Sintético de Gestão - Produtos Não Orçamentários	16
6.5.	Plano de Gestão de Pessoas e Cargo	16
6.5.1.	Quadro de Pessoal	16
6.5.2.	Plano de Gestão de Pessoas	17
7.	CONCLUSÃO	17
	ANEXOS	18

1. NORMAS GERAIS

A Resolução SECCG nº 53, de 06 de agosto de 2019, publicada pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, define o *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação* (PDTIC) como o instrumento de planejamento e gestão dos recursos e processos de *Tecnologia da Informação e Comunicação* (TIC), a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro.

O presente PEDTIC da *Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento* (SEAPPA) possui como propósito fornecer suporte às iniciativas de TIC.

A SEAPPA é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. À SEAPPA, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia fluminense.

Competem ao setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da SEAPPA as seguintes atribuições:

I	Promover a gestão do planejamento estratégico de tecnologia de informação, com base nas tecnologias disponíveis no mercado, nas necessidades administrativas e no entendimento consensual com as demais áreas da Secretaria;
II	Assessorar a Secretaria nas decisões sobre políticas corporativas relacionadas com a tecnologia da informação;
IV	Planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar os programas de modernização administrativa da SEAPPA, no que se refere ao emprego da tecnologia da informação;
V	Manter-se atualizada aos avanços tecnológicos dos recursos de gestão da informação, procurando disseminar e nivelar os conhecimentos no âmbito da Secretaria;
VI	Gerir, através de coordenações específicas, as atividades de planejamento de tecnologia da informação, administração de dados, suporte técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas e aplicações;
VII	Executar outras atividades correlatas ou inerentes às suas funções;

1.1. Termos e Abreviações

ADSL	Assymetrical Digital Subscriber Line (Linha digital assimétrica para assinante)
BI	Business Intelligence
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technologies (Objetivos de controle para informação e tecnologia relacionada)
COOTI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
GTI	Governança em Tecnologia da Informação
ITIL	Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca de infraestrutura de tecnologia da informação)
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPLS	Multiprotocol Label Switching (Comutação de rótulos multiprotocolos)
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PMBOK	Project Management Body of Knowledge (Conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos)
SEAPPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
SECCG	Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
SEI-RJ	Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro
SQL	Structured Query Language (Linguagem de consulta estruturada)
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças)
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VPN	Virtual Private Network (Rede privada virtual)
NSTIC	Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
FIPERJ	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
PRODERTJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

1.2. Metodologias

Este *Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC)*, cuja vigência cobre o período de 2024 a 2027, foi revisado por um Comitê Permanente do PEDTIC, conforme disposto no artigo 5º do Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825/2021, integrado por representantes da alta administração, da área de planejamento, da área de orçamento, da área de administração e patrimônio e da área de TI, Presidente do Comitê e Secretário do Comitê Permanente.

Utilizou-se como referência metodológica o Guia de elaboração do PEDTIC de acordo com anexo C da portaria PRODERJ/PRE Nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O objetivo deste documento é promover a melhoria contínua dos processos e otimizar a gestão de recursos públicos, assegurando a disponibilidade de informações mais precisas para embasar decisões.

2. INÍCIO DA ELABORAÇÃO

O presente documento de revisão do PEDTIC da SEAPPA terá abrangência de 4 (quatro) anos, acompanhando o período do PPA 2024-2027, conforme a Portaria PRODERJ/Pre N.º 825, De 26 De Fevereiro De 2021.

2.1. Status do Documento

Ano de Vigência	2024-2027
Elaboração	2023
Revisão Anual	2024
Revisão Extraordinária	-

2.2. Controle de Versões

Data	Versão	Alteração	Motivação / Justificativa	Responsável NSTIC/RJ
Set/2020	1	Versão Inicial	Resolução SECCG n°53 de 06 de agosto de 2019	Comissão Permanente
Set/2021	1.1	Revisão Anual	Atender a Portaria PRODERJ/PRE n.º 837/2021	Comissão Permanente
Set/2023	1.2	Atualização dos Membros da Comissão Permanente	Ajustar de acordo com o ANEXO C da PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 825, de 26 de fevereiro de 2021	Representante da Alta Administração
Out/2023	2	Versão Revisada	Elaboração do PEDTIC de acordo com a PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 825, de 26 de fevereiro de 2021	NSTIC/RJ e a Comissão Permanente

3. DIRECIONADORES

Os direcionadores que serão utilizados nesse documento são os listados na seção III da portaria 825. Abaixo, apresentamos um conjunto de direcionadores que orientarão este PEDTIC.

3.1. Planejamento Estratégico Institucional – PEI

O PEI é um instrumento de nível estratégico, que propõe diretrizes e objetivos de médio prazo para de cada órgão/entidade.

Dentre os elementos de instrumentalização do PEI, a SEAPPA possui como diretrizes estratégicas três elementos fundamentais: **missão, valores e visão de futuro**.

A **missão** representa a razão de ser da organização. Define-se como a missão da SEAPPA: Promover o desenvolvimento sustentável do meio rural e do agronegócio fluminense.

Os **valores** traduzem as crenças nas quais acreditamos e reagem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico. Define-se como valores da SEAPPA: Comportamento ético, cooperativo e inovador.

A **visão de futuro** é a idealização de um futuro desejado para a organização. Define-se como visão da SEAPPA: Ter o pleno reconhecimento da sociedade pelo seu protagonismo na formulação e em execução de políticas para o desenvolvimento do setor primário da economia do Estado do Rio de Janeiro. Maiores detalhes são encontrados no Anexo III deste instrumento.

3.2. Plano Plurianual

O Plano Plurianual é um instrumento tático que deve conciliar os objetivos de médio e longo prazo com as ações necessárias ao atendimento às demandas presentes da população. Essa conciliação ocorre por meio da vinculação entre os instrumentos institucionais de planejamento. Essa necessária articulação entre os instrumentos de planejamento da atuação governamental tem no PPA sua ferramenta fundamental, à medida que ele estabelece o vínculo entre as diretrizes estratégicas e as peças orçamentárias: LDO e LOA.

PROGRAMA	AÇÃO	Descrição do gasto	META FINANCEIRA			
			2024	2025	2026	2027
0455 - Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Agrícola Sustentável	2116 - Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	Aquisição de bens (equipamentos de informática , veículos, equipamentos para coleta de materiais para diagnóstico laboratorial).	2.740.000,0	3.000.000,0	3.020.850,00	3.171.892,00
	4723 - Manutenção das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário	Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema informatizado.	1.500.000,0	1.575.000,0	1.653.750,00	1.736.437,00
	4449 - Fortalecimento da Defesa Agropecuária do Estado do RJ	Aquisição de bens (equipamentos de informática , veículos, equipamentos para coleta de materiais para diagnóstico laboratorial).	4.344.928,0	4.562.174,0	4.790.283,00	5.029.797,00

3.3. Estrutura Organizacional

Conforme disposto no Decreto Estadual Nº 48.548 De 16 De Junho De 2023, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento está assim definida:

Hierarquia	Unidade	Sigla
	Gabinete do Secretário	GABSEC
1.1.1	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	PEDTIC

1.2	Chefia de Gabinete	CHEGAB
1.3	Assessoria Jurídica	ASSIUR
1.4	Assessoria Legislativa	ASSLEG
1.5	Assessoria de Comunicação e Eventos	ASSCOE
1.6	Ouvidoria	OUVI
1.7	Corregedoria	CORREG
1.8	Assessoria Técnica e de Apoio às Estatais	ASSTAE
1.9	Núcleo de Controle Interno e Compliance	NUCCIC
2	Subsecretaria de Gestão, Fomento e Defesa Agropecuária	SUBGFDA
2.1	Coordenadoria de Fomento Agropecuário	COOFA
2.2	Diretoria Geral de Administração e Finanças	DGAF
2.2.1	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	COOPLO
2.2.2	Coordenadoria de Finanças	COOFIN
2.2.3	Coordenadoria de Contabilidade	COOCON
2.2.4	Coordenadoria de Licitações e Suprimentos	COOLS
2.2.4.1	Assessoria de Estoque e Almoxarifado	ASSEALM
2.2.5	Coordenadoria de Recursos Humanos	COORH
2.2.6	Coordenadoria de Serviços Compartilhados	COOSC
2.2.6.1	Assessoria de Transporte	ASSTRAN
2.2.6.2	Assessoria de Patrimônio	ASSPAT
2.2.6.4	Assessoria de Serviços Gerais	ASSSG
2.2.7	Coordenadoria de Comunicação Administrativa	COOCA
2.2.8	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	COOTI
2.2.9	Comissão Permanente de Licitação	COMISPL
2.2.10	Comissão de Pregão	COMISP
2.3	Superintendência de Defesa Agropecuária	SUPDA
2.3.1	Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal	COODSV
2.3.2	Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal	COODSA
2.3.4	Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal	COOIPOA
2.3.5	Núcleo de Defesa Agropecuária Angra dos Reis	NUCAR
2.3.6	Núcleo de Defesa Agropecuária Araruama	NUCA
2.3.7	Núcleo de Defesa Agropecuária Barra do Pirai	NUCBP
2.3.8	Núcleo de Defesa Agropecuária Barra Mansa	NUCBM
2.3.9	Núcleo de Defesa Agropecuária Bom Jesus do Itabapoana	NUCBI
2.3.10	Núcleo de Defesa Agropecuária Cachoeiras de Macacu	NUCCM
2.3.11	Núcleo de Defesa Agropecuária Campos dos Goytacazes	NUCCG
2.3.12	Núcleo de Defesa Agropecuária Casimiro de Abreu	NUCCA
2.3.13	Núcleo de Defesa Agropecuária Cordeiro	NUCC
2.3.14	Núcleo de Defesa Agropecuária Itaocara	NUCITAO
2.3.15	Núcleo de Defesa Agropecuária Itaperuna	NUCITAPE
2.3.16	Núcleo de Defesa Agropecuária Macaé	NUCMA
2.3.17	Núcleo de Defesa Agropecuária Natividade	NUCNA
2.3.18	Núcleo de Defesa Agropecuária Niterói	NUCNIT
2.3.19	Núcleo de Defesa Agropecuária Nova Friburgo	NUCNF
2.3.20	Núcleo de Defesa Agropecuária Pirai	NUCPI
2.3.21	Núcleo de Defesa Agropecuária Petrópolis	NUCPE
2.3.22	Núcleo de Defesa Agropecuária Resende	NUCRES
2.3.23	Núcleo de Defesa Agropecuária Rio de Janeiro	NUCRJ
2.3.24	Núcleo de Defesa Agropecuária Santa Maria Madalena	NUCSMM
2.3.25	Núcleo de Defesa Agropecuária Santo Antônio de Pádua	NUCSAP
2.3.26	Núcleo de Defesa Agropecuária São Francisco de Itabapoana	NUCSFI
2.3.27	Núcleo de Defesa Agropecuária São Fidélis	NUCSF
2.3.28	Núcleo de Defesa Agropecuária Tanguá	NUCTAN
2.3.29	Núcleo de Defesa Agropecuária Três Rios	NUCTR
2.3.30	Núcleo de Defesa Agropecuária Valença	NUCVAl
2.3.31	Núcleo de Defesa Agropecuária Vassouras	NUCVAS
3	Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável	SUBIDRS
3.1	Superintendência de Engenharia e Infraestrutura Rural	SUPEIR
3.1.1	Coordenadoria de Engenharia Rural	COOER
3.1.2	Coordenadorias Regionais de Infraestrutura	COORI
3.1.2.1	Coordenadoria da Região Centro-Sul Fluminense	COORCSF
3.1.2.2	Coordenadoria da Região Metropolitana	COORMET

3.1.2.3	Coordenadoria da Região Noroeste Fluminense	COORNEF
3.1.2.4	Coordenadoria da Região Norte Fluminense	COORNOF
3.1.2.5	Coordenadoria da Região Serrana	COORSER
3.1.2.6	Coordenadoria da Região da Costa Verde	COORCV
3.1.2.7	Coordenadoria da Região Baixadas Litorâneas	COORBL
3.1.2.8	Coordenadoria da Região Médio Paraíba	COORMP
3.2	Superintendência de Desenvolvimento Rural Sustentável	SUPDRS
3.2.1	Coordenadoria de Organização Socioprodutiva	COOOS
3.2.2	Coordenadoria de Incentivo à Agricultura Sustentável	COOIAS
4	Subsecretaria Adjunta de Relações Institucionais e Projetos	SUBARIP
4.1	Escritório de Captação de Recursos e Convênios	ECRC
5	Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Agropecuário	SUBADA
SUPERVISIONADAS	Fundo Estadual de Defesa Agropecuária	FUNDEAGRO
SUPERVISIONADAS	Conselho Estadual de Política Agrícola e Pesqueira - CEPAP/RJ	CONSEPAP
SUPERVISIONADAS	Conselho Estadual de Política Agrária - CEPA	CONSEPA
SUPERVISIONADAS	Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura Sustentável - CONEPAS	CONEPAS
SUPERVISIONADAS	Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS	CONSEDRS
SUPERVISIONADAS	Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico	PEFATE

3.2. Objetivo Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação

A OETIC tem seu alinhamento sob o PPA da SEAPPA que contempla a TIC, este PEDTIC trabalha com os objetivos estratégicos elencados na elaboração do documento que ainda está para ser aprovado para o período de 2024 a 2027. Ao longo dos anos, e na medida em que forem sendo contemplados na execução das ações de TIC, os objetivos poderão ser reavaliados e atualizados.

Como os OETIC, deverão ser alinhados ao PPA, abaixo um quadro da visão geral dos OETIC desejáveis pelo TIC da SEAPPA.

Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC			
OETIC	Descrição	Detalhamento	Alinhamento ao PPA
OETIC 1	Adquirir soluções em TIC	Adquirir licença de antivírus para o órgão e também para os núcleos com renovação de 4 anos.	Ação 2116 Ação 4723 Ação 4449
		Adquirir licença de Firewall para proteção e segurança e aquisição de software de backup com hardware específico.	
		Adquirir licenças do Pacote Office para atendimento aos núcleos da SEAPPA.	
OETIC 2	Aprimorar a Segurança da Informação	Implementar processos de Segurança da Informação e promover a cultura de segurança da informação nos setores internos.	
		Implantar serviço de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no órgão para garantir a conformidade com o decreto N° 47.826, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	

OETIC 3	Aprimorar Infraestrutura de Redes do Órgão	Implementar a duplicação da infraestrutura <i>on premise</i> (física) para a nuvem para garantir a disponibilidade aos ativos e serviços de tecnologia da informação.	
OETIC 4	Implantar a Governança de TI no Órgão	Implementar o modelo de Governança de TI.	Não aplicado
OETIC 5	Promover Capacitação Técnica para os servidores do órgão	Promover incentivos a capacitação técnica utilizando os cursos fornecidos pelo Governo do Estado.	Não aplicado

3.4. Análise SWOT (Matriz FOFA)

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Utilizou-se a matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*) que permite compreender esse ambiente por meio das variáveis internas (Forças e Fraquezas) e (Oportunidades e Ameaças), possibilitando, a partir desses dados, condicionar ou viabilizar os projetos e as ações elencadas no OETIC.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise SWOT.

	OETIC	FORÇAS	FRAQUEZAS
	OETIC 1	Expertise interna na avaliação e seleção de tecnologias. Disponibilidade de recursos financeiros para investimentos.	Resistência à mudança por parte dos usuários. Dependência excessiva de um único fornecedor. Limitações orçamentárias.
Ambiente Interno	OETIC 2	Equipe especializada em segurança da informação. Adoção de políticas de segurança bem definidas. Investimento em tecnologias de proteção.	Falta de conscientização dos usuários sobre segurança. Possíveis lacunas na infraestrutura de segurança.
	OETIC 3	Infraestrutura existente que pode ser aprimorada. Recursos financeiros disponíveis para investir em atualizações.	Falta de redundância na infraestrutura. Equipamentos desatualizados.
	OETIC 4	Comprometimento da alta administração com a Governança de TI. Disponibilidade de recursos para treinamento e implementação.	Resistência à mudança por parte dos servidores. Falta de entendimento sobre os benefícios da governança de TI.
	OETIC 5	Reconhecimento da importância da capacitação especializada pela liderança. Investimento em plataformas de <i>e-learning</i> e treinamento remoto.	Resistência à participação em programas de capacitação no horário expediente. Limitações orçamentárias para contratações.
	OETIC	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ambiente Externo	OETIC 1	Possibilidade de otimizar processos internos. Melhoria da eficiência operacional.	Rápida obsolescência tecnológica. Flutuações econômicas que podem afetar o poder de compra.
	OETIC 2	Melhoria da reputação do órgão em relação à segurança. Conformidade as regulamentações da LGPD.	Aumento de ataques cibernéticos. Mudanças frequentes nas ameaças e vulnerabilidades.
	OETIC 3	Adoção de tecnologias emergentes para melhorar a conectividade. Melhoria da eficiência operacional através de redes mais rápidas. Facilidade de integração com outros sistemas.	Vulnerabilidades de segurança na infraestrutura de rede. Aumento do tráfego de dados, exigindo maior capacidade. Mudanças regulatórias impactando a infraestrutura.
	OETIC 4	Conformidade com regulamentações e normas. Fortalecimento da transparência e responsabilidade.	Mudanças frequentes em regulamentações.
	OETIC 5	Melhoria da eficiência operacional. Desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a aprendizagem.	Rápidas mudanças tecnológicas exigindo atualização constante. Dificuldades na avaliação do impacto do treinamento.

O resultado desse trabalho permite entender melhor o ambiente da COOTI e ajuda a elencar justificativas e argumentos que estruturam as necessidades de TIC levando a informar aos gestores os potenciais e as deficiências do órgão.

4. DA PREPARAÇÃO

4.1. Cronograma de trabalho

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
PEI	Apresentação da Estrutura Organizacional						Comitê do PEDTIC
	Revisão da Matriz SWOT/FOFA						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos						Comitê do PEDTIC
Preparação	Definição do período de revisão, da equipe que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro.						Comitê do PEDTIC
Avaliação	Monitoramento do PEDTIC anterior						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Planejamento	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PEDTIC						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
	Levantamento de Prioridades e Relatório Sintético de Gestão						
	Gestão de Pessoas e Cargos						Comitê do PEDTIC
	Inventário de recursos de TIC						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Controle	Produção do Relatório (Conclusão)						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC

5. DA AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR

Por conta da restrição orçamentária, o TIC da SEAPPA não foi diretamente contemplado no PPA do período 2020/2023. Pelo mesmo motivo, o PDTIC 2021, o último revisado pelo TIC da SEAPPA, define objetivos almejados que não foram considerados nos meses seguintes a sua elaboração.

Com relação ao campo “Recursos Humanos da COOTI”, o quadro de funcionários foi reduzido de 3 para 2 funcionários.

Com relação a tabela "Atividades Desenvolvidas nas Áreas da COOTI", as atividades elencadas abaixo foram encerradas ou redefinidas ao longo do período mencionado.

- A contratação de solução de antivírus foi descontinuada.
- A contratação de solução de backup e restauração de arquivos foi descontinuada.
- A contratação de solução de Telefonia Fixa foi descontinuada.
- A contratação de solução de firewall gerenciado foi descontinuada.
- O sistema de chamado foi redefinido.

- O sistema de monitoramento de dispositivos de TI foi redefinido.
- Realização de treinamento e consultoria foi descontinuado.

Com relação a tabela “Infraestrutura de Hardware da COOTI” no PDTIC 2021 estar diferente do “INVENTÁRIO DE RECURSOS DE TIC” no PEDTIC 2023, alguns quantitativos e equipamentos listados não pertencem mais a SEAPPA por terem sido cedidos a suas filiadas que estão em processo de desenvolvimento de infraestruturas de TI próprias e irão elencar seus próprios equipamentos ou os equipamentos cedidos por este órgão.

5.1. Relatório da execução orçamentária referente às Metas e Produtos de TIC previstos no PEDTIC anterior

Em virtude de não ter sido contemplado o PPA dos anos 2020 a 2023 não é possível apresentarmos o relatório da execução orçamentária referente às metas e produtos de TIC previstos no PEDTIC anterior.

6. DO PLANEJAMENTO

De acordo com a Portaria 825, a fase de Planejamento do PEDTIC deve passar a conter Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC 2021, contendo o Levantamento de Prioridades e o Relatório Sintético de Gestão; Plano de Gestão de Pessoas e Cargos; e Inventário dos Recursos de TIC.

6.1. Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC 2021

Devida a não elaboração do PETIC 2021, não será possível realizar a exibição do Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos.

6.2. Levantamento de Prioridades

De acordo com a Portaria 825, o Levantamento de Prioridades deverá constar a identificação dos objetivos estratégicos, os produtos e o grau de priorização (Gravidade, Urgência e Tendência - GUT) em ordem do maior para o menor.

Objetivos Estratégicos	ID - Prioridade	Produto	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
OETIC 3	1	Aprimorar Infraestrutura de Redes	5	5	5	125
OETIC 2	2	Aprimorar a Segurança da Informação	5	5	4	100
OETIC 4	3	Implantar a Governança de TI	5	4	3	60
OETIC 1	4	Adquirir soluções em TIC	4	4	3	48
OETIC 5	5	Promover Capacitação Técnica para os servidores do órgão	3	2	3	18

Referência do sistema de notas da Tabela GUT

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade;	Pode esperar;	Não irá mudar;
2	Pouco grave;	Pouco urgente;	Irà piorar a longo prazo;
3	Grave;	Urgente, merece atenção no curto prazo;	Irà piorar a médio prazo;
4	Muito grave;	Muito urgente;	Irà piorar a curto prazo;

5	Extremamente grave.	Necessidade de ação imediata.	Irá piorar rapidamente.
---	---------------------	-------------------------------	-------------------------

6.3. Relatório Sintético de Gestão - Produtos Orçamentários

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional					Informações	
PPA (Programa/Ação)	Valor Estimado	ID Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC (2023)	Executado (%)	Conclusão	Tipo Iniciativa
P:0455 A:2116	2.740.000,00	1	125	Aquisição de bens (1)	Não iniciado	Não especificado no PPA	Alta Gestão do Órgão	Modernizar Infraestrutura de TI da Agricultura RJ	Em planejamento	x	13010	0	dez/25	Orçamentária
P:0455 A:4723	1.500.000,00	2	100	Manutenção agropecuária (2)	Não iniciado	Não especificado no PPA	Alta Gestão do Órgão	Contratar Licenciamento de Sistema	Em planejamento	x	13010	0	dez/25	Orçamentária
P:0455 A:4449	4.344.928,00	4	60	Fortalecimento da Defesa Agropecuária (3)	Não iniciado	Não especificado no PPA	Alta Gestão do Órgão	Modernizar Infraestrutura de TI da Agricultura RJ	Em planejamento	x	13010	0	dez/25	Orçamentária

(1) - Equipamentos de informática, veículos, equipamentos para coleta de materiais para diagnóstico laboratorial.

(2) - Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema informatizado.

(3) - Aquisição de bens (equipamentos de informática, veículos, equipamentos para coleta de materiais para diagnóstico laboratorial).

Segue abaixo uma tabela explicativa dos parâmetros adotados:

Status das Ações	
Classificação	Descrição
Não Iniciado	Órgão ainda não começou a executar o produto.
Em Planejamento	Ainda não houve execução física, mas os procedimentos internos necessários já estão ocorrendo.
Em Andamento	A execução já começou e vai continuar.
Paralisado	O Produto já teve execução, mas está suspenso por enquanto.
Cancelado	O produto não será mais executado.
Concluído	O resultado final do produto já foi alcançado.

6.4. Relatório Sintético de Gestão - Produtos Não Orçamentários

Alinh. Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Inform.
PPA	Valor Estim.	ID Prior.	Grau	Desc.	Status	Desc.	Área Resp.	Meta	Status da Meta	SEI	ID PAC (2023)	% Exec.	Concl.	Tipo da Iniciativa
Não se aplica	Não se aplica	3	48	Não se aplica	Não iniciado	Implantar a Governança de TI	Alta Gestão do Órgão	-	Em planejamento	x	Não se aplica	0	dez/25	Não Orça.
Não se aplica	Não se aplica	5	18	Não se aplica	Não iniciado	Promover Capacitação Técnica para os servidores do órgão.	Alta Gestão do Órgão	-	Em planejamento	x	Não se aplica	0	dez/25	Não Orça.

6.5. Plano de Gestão de Pessoas e Cargo

A Coordenação de Tecnologia da Informação – COOTI é uma unidade organizacional subordinada à Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF. Esta unidade visa à utilização dos recursos de TIC de forma racional, promovendo a qualidade e organização dos serviços prestados.

6.5.1. Quadro de Pessoal

CARGOS EFETIVOS	
CARGO	QUANTITATIVO
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	70
MÉDICO VETERINÁRIO	48
ENGENHEIRO	27
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08
ZOOTECNISTA	08
AGENTE ADMINISTRATIVO	03
AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
ARQUITETO	02
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE	02
AGENTE DE DEFESA FLORESTAL	01
AGENTE DE TRABALHO DE ENGENHARIA	01
BIÓLOGO	01
MOTORISTA	01
PSICÓLOGO	01
TOTAL GERAL	176

6.5.2. Plano de Gestão de Pessoas

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	Nº DE CARGOS
SE	Secretário	1
SS	Subsecretário de Estado	2
SA/DG	Subsecretário Adjunto	2
DG/CG	Chefe de Gabinete	1
DG/CG	Assessor Chefe	4
DAS-8	Coordenador	35
DAS-7	Coordenador	1
DAS-8	Assessor	9
DAS-7	Assessor	56
DAI-6	Chefe de serviço	1
DAI-6	Assistente	3
DAI-6	Assistente II	132
DAI-4	Assistente II	3
DAI-4	Assistente III	15
DAI-4	Secretário I	2
DAI-1	Ajudante I	17
DAI-2	Auxiliar	1
TOTAL DE CARGOS		285

7. CONCLUSÃO

A unidade Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEAPPA conta com uma infraestrutura própria, que inclui equipamentos de rede de alta disponibilidade e sistemas de segurança funcional para atender às necessidades da Secretaria. No entanto, é fundamental reconhecer a constante necessidade de aprimorar as atividades principais da SEAPPA e otimizar seus processos.

Ao longo da execução deste instrumento, foram observados os objetivos estratégicos da SEAPPA e os regulamentos pertinentes. Uma vez projetado, o PEDTIC 2024-2027 se estabelecerá como um importante instrumento de gestão que projetará as ações do TIC da SEAPPA nos próximos 4 anos.

ANEXOS

ANEXO I - INVENTÁRIO DE RECURSOS DE TIC

ANEXO II - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

ANEXO III – PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

ANEXO I

Ativo	Descrição	Quantidade
Hardware	SERVIDOR FÍSICO DELL POWER EDGE R710	2
Hardware	STORAGE DELL EQUALLOGIC PS6000	2
Hardware	UNIDADE DE FITA DELL POWERVault 114X	1
Hardware	RACK PEQUENO	6
Hardware	RACK MÉDIO	1
Hardware	RACK GRANDE	5
Hardware	NOBREAK ETN 9E COM DOIS GABINETES DE BATERIA	1
Hardware	KMM TRAY COMPUTER DELL KMM - CM763	1
Hardware	FIREWALL FORTIGATE 100E	1
Hardware	MODEM FORTIGATE 40F - FIREWALL GRC	3
Hardware	CONVERSOR DE FIBRA ÓTICA ASGA	1
Hardware	CONVERSOR DE FIBRA ÓTICA HAWEI	1
Hardware	PONTO DE ACESSO FORTINET AP 221C	19
Hardware	MINI CONVERSOR DE FIBRA ÓTICA (SDA)	1
Hardware	SWITCH CORE DELL N3024F	2
Hardware	SWITCH DELL X1026P	16
Hardware	SWITCH DELL POWER CONNECT 5524	2
Hardware	SWITCH DELL POWER CONNECT 6224	2
Hardware	SWITCH HP J9663A	2
Hardware	DESKTOP DELL VOSTRO 3470	160
Hardware	DESKTOP DELL OPTIPLEX 7060	15
Hardware	NOTEBOOK HP MODELO 240G6	15
Hardware	NOTEBOOK DELL MODELO LATITUDE 7490	3
Hardware	MONITOR HP V22B	160
Hardware	MONITOR HP V24B	15
Hardware	IMPRESSORA BROTHER PRETA	16
Hardware	IMPRESSORA BROTHER COLORIDA	4
Hardware	IMPRESSORA COLORIDA RICOH LASER	4
Hardware	HD EXTERNO PEQUENO TOSHIBA 2TB	9
Software	SERVIDOR VIRTUAL CONTROLADOR DE DOMÍNIO WINDOWS SERVER 2016 DATACENTER	1
Software	SERVIDOR VIRTUAL FILE SERVER WINDOWS SERVER 2016 DATACENTER	1
Software	NAGIOS MONITORADOR DE REDE	1
Software	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION	3
Software	GLPI	1

Software	MICROSOFT OFFICE 2013 PROFESSIONAL	24
Software	MICROSOFT OFFICE 2013 HOME AND BUSINESS	114
Software	MICROSOFT OFFICE 2016 HOME AND BUSINESS	175

A tabela abaixo demonstra equipamentos que estão na FIPERJ sob patrimônio da SEAPPA, pois foi transferido por meio de termo de cessão. A unidade da SEAPPA tinha sede temporária no mesmo endereço local da FIPERJ e havia uma infraestrutura de TI que passou a ser administrado pelo próprio TI da FIPERJ, pois a mesma é uma unidade vinculada a SEAPPA.

Ativo	Descrição	Quantidade
Hardware	DESKTOP DELL VOSTRO 3470	13
Hardware	DESKTOP HP Z220 WORKSTATION	4
Hardware	MONITOR HP ZR2440W	8
Hardware	SWITCH CATALYST 3750-X SERIES	1
Hardware	SWITCH CATALYST 2960 SERIES POE-24	5

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE GASTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBELEMENTO DE DESPESA	ITEM UNITÁRIO DE DESPESA (CLASSE DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS)	FONTE DE RECURSOS	VALOR
13010-SEAPPA	L2 – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE ÓRGÃOS ESTADUAIS/ AQUIS COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	3.3.91.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	0317 - SERVICOS DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET E AFINS	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	30.000,00
13010-SEAPPA	L2 – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2016 - MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	100136 - MATERIAL DE TIC - CONSUMO	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	11.751,00
13010-SEAPPA	L2 – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2016 - MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0193 SERVICOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	500.000,00
13010-SEAPPA	L2 – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2016 - MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0193 SERVICOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	150.000,00
13010-SEAPPA	L2 – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2016 - MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	3.3.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	0461 - SERVICO DE LINK DE COMUNICACAO	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	500.000,00
13010-SEAPPA	L2 – ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2016 - MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	3.3.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	0718 - SERVICOS DE GERACAO DE MATERIAIS DIVULGACAO DE COMUNICACAO E AFINS	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	240.000,00
13010-SEAPPA	L4 – ATIVIDADES FINALÍSTICAS	2116 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	4.4.90.52.41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	7025 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, DE ENTRADA/SAIDA, PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	115.000,00
13010-SEAPPA	L4 – ATIVIDADES FINALÍSTICAS	2116 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	4.4.90.52.43 - EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES	7010 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	800.000,00
13010-SEAPPA	L6 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	8021 - PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.90.39.06 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	0217 - SERVICO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC) LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN)	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	72.930,00
TOTAL: R\$2.419.681,00						

ANEXO III

No desenvolvimento deste instrumento não foi encontrado disponível por completo o Plano Estratégico Institucional (PEI) a ser fornecido por esta Secretaria. No entanto encontram-se as diretrizes estratégicas da SEAPPA conforme ilustrações abaixo:

COMPETÊNCIAS

A **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento** é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. À **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA**, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia fluminense e de proteção e bem-estar dos animais domésticos, mediante:

- Pesquisa, desenvolvimento, adaptação e difusão de tecnologias que, por intermédio da extensão e assistência técnica, proporcionem aos pequenos e médios produtores, trabalhadores rurais, suas famílias e organizações, melhor utilização dos meios de produção, com preservação do solo e seus recursos naturais;

COMPETÊNCIAS

- Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenagem e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e pesqueiro e diminuição do preço final do produto
- Defesa agropecuária que garanta produtos saudáveis e competitivos no mercado interno e externo e preserve o território estadual de animais e vegetais contaminados por pragas e doenças;
- Fomento ao setor agropecuário e pesqueiro;
- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio;
- Fomento ao setor agropecuário e pesqueiro;

COMPETÊNCIAS

- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio;
- Sistematização de difusão de dados e informações que subsidiem a elaboração e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para o setor agropecuário e pesqueiro;
- Desenvolvimento de estratégias que promovam o abastecimento de gêneros agropecuários e pesqueiros em quantidade e qualidade a toda a população;
- Estímulo aos processos de organização de agricultores, criadores e pescadores para que usufruam dos benefícios do associativismo e cooperativismo.
- Ações de fortalecimento da política de proteção e bem-estar dos animais domésticos do Estado do Rio de Janeiro

Base Jurídica: Decreto-Lei nº 1, Art. 30, de 15 de março de 1975 (alterado pela Lei 689, de 29 de novembro de 1983)

MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável do meio rural e do agronegócio fluminense, em benefício do produtor rural e da sociedade, oferecendo-lhe alimentos saudáveis e seguros, por meio da pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernizando a infraestrutura rural, o uso da terra, os recursos naturais, agregando valor e competitividade aos produtos para a melhor qualidade de vida da população. Além disso, promover ações de fortalecimento da política de proteção e bem-estar dos animais domésticos do Estado do Rio de Janeiro.

VISÃO

Ter o pleno reconhecimento da sociedade pelo seu protagonismo na formulação e em execução de políticas para o desenvolvimento do setor primário da economia do Estado do Rio de Janeiro, colocando-o como um dos principais e mais competitivos ecossistemas, garantido a segurança dos produtos e processos, valorizando o produtor rural.

AGRICULTURA  GOV RJ

VALORES

- Comportamento ético, cooperativo e Inovador;
- Respeito às pessoas, ao trabalho e ao meio ambiente;
- Responsabilidade e transparência nas ações;
- Foco na excelência para o alcance dos resultados programados;
- Diversificação.

AGRICULTURA  GOV RJ